



OFÍCIO VEREADOR Nº 817/2024

São Roque, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade venho comunicar Vossa Excelência que na data de 29 de abril de 2024, cumprindo o artigo 124 do Regimento Interno consolidado, foi composta e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nomeada nos termos da Portaria nº 074-L, de 22/04/2024, com a finalidade de apurar denúncias referente ao porte de arma dos Guardas Civis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, tendo sido eleito para Presidente o Vereador que o presente subscreve, e para Relator o Vereador Guilherme Araújo Nunes.

Vale ressaltar que no decorrer dos trabalhos a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá realizar diligências, requerer a convocação de Secretários, tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso e proceder a verificação de documentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta (artigo 129 do Regimento Interno da Câmara).

O não atendimento das determinações acima expostas, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão, nos termos da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário (artigo 130 do Regimento Interno da Câmara).

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

PAULO ROGÉRIO NOGERRINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP